

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
038/2019**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Diretor Técnico, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, denominada **CONTRATANTE**, e;



NUTRA – NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.623.106/0001-53, com sede na Rua 236, Qd. 70, Lt. 13 nº 110, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, CEP 74.610-070, neste ato representado por Gabriela de Oliveira Lozi, brasileira, divorciada, farmacêutico bioquímico, portador do RG nº 3438402–SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 830.593.341-53, residente e domiciliado na Rua C-179, Casa 615, Qd. 612, Lt. 11, Nova Suíça, Goiânia – Goiás, CEP: 74.280-285, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0179/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de fornecimento de Nutrição Parenteral (NP) manipulada para pacientes internados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **01/11/2019**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 02/11/2021 e finalizando em 02/11/2022**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 038/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 19 de Outubro de 2021.

Bruno Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG

Bruno Augusto Brito de Almeida

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

GABRIELA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por GABRIELA DE OLIVEIRA
LOZI:83059334153
Dados: 2021.10.21
12:08:24 -03'00'

CNPJ: 08.623.106/0001-53

NUTRA – NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA
Gabriela de Oliveira Lozi
CPF: 830.593.341-53

Testemunhas: *Ana Paula Tillmann*
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Ana Paula P.S. Tillmann

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Murilo Gonçalves de Melo Moraes

Nome:

CPF:

Murilo Gonçalves de Melo Moraes
Assistente Administrativo
Setor de Contratos
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Lucimar Rodrigues
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>